

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7818 | Pato Branco, 30 e 31 de janeiro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO - 1ª SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RENATA DA COSTA LUZ PACHECO MOUTINHO - OFICIAL TITULAR

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, que corre perante este 1º Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, Pato Branco-PR, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse de mais de 10 anos (parágrafo único do art. 1.238 do Código Civil, formulado por Lella Denis DeFrancozzi Novakski e seu marido Valdir Novakski, e Viviane DeFrancozzi Polo e seu marido Gleyson Fernando Polo, por seu advogado Alvaro Schemato (OAB/PR 37.644), protocolado sob o nº 180.482 de 13/10/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "Fração ideal de 1,0514013% do IMÓVEL RURAL: Lote nº 1-A, do Núcleo Independência, situado no Município de Bom Sucesso do Sul-PR, com área de 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), dentro de uma área maior de 428.000,00 m² (quatrocentos e vinte e oito mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: nordeste: por uma linha seca confronta com o lote nº 2 da mesma gleba; oeste - N2: pelo Rio Vitorino confronta com as Terras do Núcleo Mundo Novo; noroeste: por uma água (colmeia), confronta com o lote nº 1 da mesma gleba"; Referência Imóvel é objeto da Matrícula nº 4.494, livro nº 02-82, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR. Figura como proprietário no registro anterior Leonildo Zambazzi e sua mulher Getrúdes Brambila Zambazzi. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapição, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA Rafael Carrer, Luiz Bernardi, Ezauil Zillmer, Jorli Evanoski, Claudia de Fatima Antunes, John Charles da Silva, TV Cataratas Ltda, Raquel Frances Fleituch Maggioni, e Almir Soeiro não encontrados em suas residências, para se manifestarem em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por Pagnoncelli Administração de Imóveis Ltda e Loteamento Residencial JM Pagnoncelli Ltda, solicitando alterações de medida perimetral e de área para fins de retificação administrativa do imóvel objeto da matrícula nº 12.004, confinante com o imóvel que lhes pertence, podendo V.ª inteirar-se da documentação comparecendo ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco, Rua Assis Brasil, nº 353, Pato Branco-PR ou ainda solicitando envio da mesma através do telefone (46)3225-6480 - horário de funcionamento 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. NOTIFICA ainda quaisquer outros confrontantes e/ou ocupantes dos imóveis contíguos à matrícula retro citada. A falta de impugnação subentende a anuência, nos termos do art. 213, §4º, da Lei 6.015/73.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ nº 05.528.156/0001-05

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, "a", e de acordo com o disposto no Artigo 16 e 27 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número neste data é de 1.370 (um mil, trezentos e setenta), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2021, na sede da Cooperativa Agropecuária Tradição, situada Via do Conhecimento, 1811, Km 02, Bairro Pison, município de Pato Branco-PR, às 07 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 08 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das Sobras ou Partes Apuradas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria Independente;
 - f) Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte.
- 2) Destinação das sobras/lendas apuradas;
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- 4) Fixação das Cédulas de Presença para os membros do Conselho Fiscal;
- 5) Autorização para operar com fiança;
- 6) Autorização para contratar financiamentos ou dar bens em garantia;
- 7) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 29 de janeiro de 2021.

Juliano Tonus
Presidente do Conselho de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RENATA DA COSTA LUZ PACHECO MOUTINHO - OFICIAL TITULAR

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, que corre perante este 1º Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, Pato Branco-PR, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse de mais de 10 anos (parágrafo único do art. 1.238 do Código Civil), formulado por Antônio Padilha e sua esposa Florentina Martins Padilha, por seu advogado Tailrone Gemi (OAB/PR 96.974), protocolado sob o nº 180.536 de 16/10/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "Imóvel Urbano: Lote nº 10 da quadra nº 26, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), em Bom Sucesso do Sul-PR, com os seguintes limites e confrontações: norte: confronta com o lote nº 11 com 30,00 m; sul: confronta com os lotes nº 7 e 9 com 31,00 m; leste: confronta com a Rua nº 04 com 20,00 m; oeste: confronta com o lote nº 3 com 12,00 m. Transcrição anterior sob nº 3.504 do livro 5-C. Referência imóvel é objeto da Transcrição nº 9.057, livro nº 3-4, de transcrição das transmissões, à folha 115, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR. Figura como proprietário no registro anterior Arcadio Andreoni. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapição, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA Olga Steutchuk não encontrada em sua residência, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por José Amado Pastorello, Celzir Fatima Dall'igna e Assunção de Jesus Pastorello Rampi, solicitando alterações de medida perimetral e de área para fins de retificação administrativa e georreferenciamento do imóvel objeto da matrícula nº 12.923, confinante com o imóvel que lhe pertence, podendo V.ª inteirar-se da documentação comparecendo ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco, Rua Assis Brasil, nº 353, Pato Branco-PR ou ainda solicitando envio da mesma através do telefone (46)3225-6480 - horário de funcionamento 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. NOTIFICA ainda quaisquer outros confrontantes e/ou ocupantes dos imóveis contíguos à matrícula retro citada. A falta de impugnação subentende a anuência, nos termos do art. 213, §4º, da Lei 6.015/73.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

ERRATA nº 01/2021

Vitória Felgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, faz saber que a Portaria nº 02/2021 publicada no Jornal Diário do Sudoeste na data de 29 de janeiro de 2021, edição nº 7817, pg. B4, referente ao período concessivo de férias do servidor Alexandre de Souza:

ONDE SE LÊ: 02/01/2021 a 31/01/2021
LEIA-SE: 04/01/2021 a 02/02/2021

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

Vitória Felgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Associação Ativa de Pato Branco, convoca todos os membros associados para a Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no Capítulo V, art. 22º e Capítulo IV Art.14º do Estatuto desta Associação, que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, na sede da Associação, Rua Tocantins 1384, Bairro Industrial, CEP 85005-000, na cidade de Pato Branco-PR, em primeira convocação às 19h30min e em segunda e última convocação, 20 (vinte) minutos após, com a seguinte ordem do dia:

- 01) Eleição da Diretoria, para o mandato do quadriênio 2021 a 2024, conforme disposto no Capítulo III Art. 13º - Parágrafo primeiro;
- 02) Eleição Conselho Fiscal para o mandato de um ano, 2021, conforme alínea do Capítulo IV Art. 17º;
- 03) Assuntos Gerais de interesse da Associação.

Nota 1 - Para o registro das atas de Conselho e prazo final é até 17/02/2021 na sede da associação, Rua Tocantins 1384, Bairro Industrial - CEP 85005-000 - Pato Branco - PR, conforme Artigo 13º, parágrafo primeiro.

Nota 2 - Os candidatos interessados a concorrer cargos eletivos na ABAP deverão estar empossados nos artigos estatutários do Estatuto Social desta Associação.

Pato Branco-PR, 27 de janeiro de 2021.

MARCELO RASTRERO
CPF: 781.003.095-08
PRESIDENTE

ABAP - ASSOCIAÇÃO BASQUETOLA ATIVA DE PATO BRANCO
RUA TOCANTINS, 1384 - PATO BRANCO-PR - CEP: 85005-000
CNPJ: 02.061.958/0001-80

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Zeus Comercial Eireli

DO ADITIVO: Consiste objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 18, 19, 20, 21, 22, 24, 31, 34, 43, 44 e 55, adjudicado no CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 049/2020.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de janeiro de 2021.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 28 de janeiro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2021
(Vinculado a Ineligibilidade nº 002/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Saneap - Companhia de Saneamento do Paraná

OBJETO: Contratação dos serviços de água e esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 82.999,20 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 29 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2021.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de janeiro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico número 114/2020, Processo nº 233/2020. OBJETO: A Implantação de Registro de preços para aquisição e instalação de Grama Sintética e Parques Infantis, assim como aquisição de granulado de borracha, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A execução do objeto da presente licitação será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho emitida pelo Município, onde constará a quantidade dos materiais e locais a serem entregues. Após o recebimento da Nota de Empenho a contratada terá um prazo não superior a 30 (trinta) dias para a entrega dos respectivos materiais. A entrega dos itens deverá ser de acordo com o local indicado pela Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação e Cultura. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia útil, após a entrega do produto solicitado. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. Ata de Registro de Preços - ARP nº 46/2021. MG Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.108.624/0001-92 com o valor total de R\$ 644.496,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais). Pato Branco, 22 de Janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 114

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de Técnico de Enfermagem, aberto pelo Edital Regulador nº 026/2020 e divulgado o Resultado Final pelo edital nº 003/2021. Compra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 22 de janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 115

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de Zeladora, aberto pelo Edital Regulador nº 027/2020 e divulgado o Resultado Final pelo edital nº 004/2021. Compra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 22 de janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 193

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de Zeladora, aberto pelo Edital Regulador nº 027/2020 e divulgado o Resultado Final pelo edital nº 004/2021. Compra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 26 de janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito

Publicações legais

Caderno Integrante da Edição nº 7817 | Pato Branco, 29 de janeiro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021. Registro de Preços 04/2021. UASG: 989979. O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 04/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM...

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021. Registro de Preços 04/2021. UASG: 989979. O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 04/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM...

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE. Decreto nº 082/2021. A Prefeitura Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e...

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. SIBIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - SIBROLIM, CNPJ 05.446.000/0001-89. Fabricação de produtos de limpeza e polimento instalada na Alameda 12, nº 1111, Parque Industrial, Município de Maripólis, Paraná, CEP 85525-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Edital nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados...

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE. Decreto nº 082/2021. A Prefeitura Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. Extrato de rescisão de Termo de Permissão de Uso nº 84/2018/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Sidney Gaspari. OBJETO: O Termo de Permissão de Uso tem por objeto a regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCIT e o Sr. Sidney Gaspari...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. Extrato de rescisão de Termo de Permissão de Uso nº 84/2018/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Sidney Gaspari. OBJETO: O Termo de Permissão de Uso tem por objeto a regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCIT e o Sr. Sidney Gaspari...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. Extrato de rescisão de Termo de Permissão de Uso nº 84/2018/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Sidney Gaspari. OBJETO: O Termo de Permissão de Uso tem por objeto a regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCIT e o Sr. Sidney Gaspari...

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INENHABILIDADE Nº 002/2021. Em análise no processo de Inabilitabilidade nº 002/2021, de 21 de janeiro de 2021, atendendo solicitação das Secretarias de Administração e Planejamento, Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e Esportes e Obras, Viação e Urbanismo, no uso de suas atribuições o Sr. Adaldir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - Pr, RATIFICOU o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INENHABILIDADE Nº 002/2021. Em análise no processo de Inabilitabilidade nº 002/2021, de 21 de janeiro de 2021, atendendo solicitação das Secretarias de Administração e Planejamento, Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e Esportes e Obras, Viação e Urbanismo, no uso de suas atribuições o Sr. Adaldir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - Pr, RATIFICOU o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INENHABILIDADE Nº 002/2021. Em análise no processo de Inabilitabilidade nº 002/2021, de 21 de janeiro de 2021, atendendo solicitação das Secretarias de Administração e Planejamento, Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e Esportes e Obras, Viação e Urbanismo, no uso de suas atribuições o Sr. Adaldir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - Pr, RATIFICOU o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RFP - ANEXO I (RFP, art. 33, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS DESCONTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	RESCISÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.062.001,51	
Personal Ativo	1.034.923,51	
Vacacionários, Montagens e Outras Despesas Variáveis	853.549,81	
Obrigações Patronais	179.379,90	
Benefícios Previdenciários		
Personal Inativo e Previdenciário	27.076,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas		
Pensões	27.076,00	
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação de ou contratação de forma indireta (§ 3º do art. 38 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(S) (§ 1º do art. 39 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Previdenciários com Recursos Vinculados		
DESPESA CANCELADA COM PESSOAL (II) = (I) - (I)	1.062.001,51	

APURAÇÃO DO COMPROMISSO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.953.194,42	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)	40.953.194,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II) + (I) (II)	2.062.201,52	2,56
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.457.191,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.334.332,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	2.211.472,50	5,40

FONTE: GOVBR RFP - Responsabilidade Fiscal, CAMARA MUNICIPAL, 27/jan/2021, 07h e 51m.
1. São demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, considerando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

LRP, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	40.953.194,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.953.194,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.953.194,42

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	2.062.001,51	2,59
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.457.191,67	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.334.332,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 20 da LRF) - 5,40%	2.211.472,50	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A RESCISÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: GOVBR RFP - Responsabilidade Fiscal, CAMARA MUNICIPAL, 27/jan/2021, 07h e 51m.

Câmara Municipal de Itapejara do Oeste - PR
Núcleo Operacional do Sistema Organizacional
Sistema de Restos a Pagar por Natureza e Grupo
Operacional Fiscal e da Seguridade Social
Setembro de 2020

RFP - ANEXO I (RFP, art. 33, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS DESCONTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	RESCISÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.062.001,51	
Personal Ativo	1.034.923,51	
Vacacionários, Montagens e Outras Despesas Variáveis	853.549,81	
Obrigações Patronais	179.379,90	
Benefícios Previdenciários		
Personal Inativo e Previdenciário	27.076,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas		
Pensões	27.076,00	
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação de ou contratação de forma indireta (§ 3º do art. 38 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(S) (§ 1º do art. 39 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Previdenciários com Recursos Vinculados		
DESPESA CANCELADA COM PESSOAL (II) = (I) - (I)	1.062.001,51	

FONTE: GOVBR RFP - Responsabilidade Fiscal, CAMARA MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 07h e 51m.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
Edição nº 04/2021 de 27/01/2021 - Convocação para Regime Temporário de Carga Horária para Professores, conforme Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 27/01/2021, no site do Município de Coronel Vivida - Paraná. A publicação em língua de sinais encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/parana - conforme anexo da Lei Municipal nº 2799/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.832/2018.

EDITAL DE CONVOCACÃO

Associação Beneficente Amigo de Paulo Branco, convoca todos os membros associados para a Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no Capítulo IV, art. 21º e Capítulo III, Art.344 do Estatuto desta Associação, que será realizada no dia 29 de Março de 2021, no sede da Associação, Rua Tocantins 1954, Bairro Industrial, CEP 85505-140, na cidade de Paulo Branco PR, em primeira convocação às 19h00m e em segunda a oferta convocação, 30 (trinta) minutos após, com o seguinte ordem do dia:

- 01) Eleição da Diretoria, para o mandato de quatro anos, 2022 a 2024, conforme disposto no Capítulo III Art. 113 - Parágrafo primeiro.
- 02) Eleição Conselho Fiscal para o mandato de um ano, 2021, conforme disposto no Capítulo IV Art. 179.
- 03) Assessoria Geral do Inscrito da Associação.

Nota 1 - Para o registro das atas das Candidaturas o prazo final é até 17/01/2021 na sede da associação, Rua Tocantins nº1954, Bairro Industrial - CEP 85505-000 - Paulo Branco - PR, conforme Artigo 25º, parágrafo primeiro.

Nota 2 - Os candidatos interessados a concorrer cargos eletivos na ABAP deverão estar enquadrados nos artigos estatutários do Estatuto Social desta Associação.

Paulo Branco/PR, 27 de Janeiro de 2021.

Paulo HERRI
MARCELO PASFORSO
CPF: 761.383.499-40
PRESIDENTE

ABAP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGO DE PAULO BRANCO
RUA TOCANTINS, 1954 - BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 85505-140
CNPJ: 01.042.958/0001-89

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a atribuição de gratificação pelo exercício da função em confiança.
RESOLUÇÃO Nº 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre o reajuste de procedimento do Credenciamento nº 001/2018.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/parana/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Hom, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/90 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo assinado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

- Processo Nº: 13/2021
- Licitação Nº: 3/2021 - DL
- Modalidade: Despesa de Licitação
- Data Homologação: 27/01/2021
- Objeto da Licitação: Aquisição de Pastilhas para a nova sede da unidade CRE/Chopininho, incluindo a instalação.

Letra: 1 - LOTE 1
Fornecedor: JOÃO VILMAR BAUER

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado
Aquisição de Pastilhas Comunitárias	08.001.10.302.0002.2002.3.9.0.30.00	6.784,21

Paulo HERRI
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 3/2021, para a Aquisição de Pastilhas para a nova sede da unidade CRE/Chopininho, incluindo a instalação.
Valor Global: 6.784,21
Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.9.0.30.00
Fonte: 076
Data: 27/01/2021

Paulo HERRI
Presidente

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupacatiá, 68 - Fone: (41) 3344-8840 - Centro - CEP: 85545-000 - Sulina - Paraná

PRÉCIO MUNICIPAL DE R\$ 06,40
CNPJ: 06.868.000/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.
Contratação da empresa VALNEI SCABEN JUNIOR 05371213902, CNPJ 31.107.268/0001-56 para lavagem e pintura da arquibancada, telhado e travess do campo progressivo.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.
Contratado: VALNEI SCABEN JUNIOR 05371213902 CNPJ: 31.107.268/0001-56
AVISO DE LICITAÇÃO PREGIÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.
Data da sessão: 18/02/2021 Horário da sessão: 09:00 hrs
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.
Data da sessão: 22/02/2021 Horário da sessão: 09:00 hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/parana>, edição do dia 28 de JANEIRO de 2021, conforme Lei Autorizadora nº 127 de 07 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3042, de 27 de janeiro de 2021. Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.401/2012. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/parana - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 2799/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.832/2018.

Oração para pedir uma graça

Meu Jesus, eu vos depusitei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, sois o Rei dos reis. Vós que fizeste o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso a sarar. Vós que vedes as minhas angústias, as minhas lágrimas. Bem sabes Divino Amigo como preciso alcançar de Vós esta grande Graça (pedir a graça com fé). A minha conversa Convo-co Mestre, me dá animo e alegria para viver. Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé). Fazei Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante 9 dias eu alcance esta Graça que peço com Fé. Com gratidão publicarei esta oração para que outros que precisem de Vós, aprendam a ter Fé e confiança na Vossa Misericórdia. Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé.

(Fazer essa oração por 9 dias consecutivos. Publicar logo depois publicar) A.S.

Oração para um pedido especial

Oh Mãe querida Nossa Senhora Aparecida Oh Santa Rita de Cássia Oh meu gracioso São Judas Tadeu, protetor das causas impossíveis Santo Expedito, o santo dos necessitados, Vós que conheceis meu coração angustiado, intercedei junto ao Pai por mim (pedir a graça) Eu vos glorifico e vos louvo sempre. Curvame-ei diante de vós. Rezar o Pai Nosso, Ave Maria e Glória ao Pai Confio em Deus com todas as minhas forças e peço Que ilumine meu caminho e minha vida. Amém Atenção: rezar 3 dias, publicar para sua propagação. Observe o quarto dia, Sua graça será alcançada. (MS)